



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 79/2015 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar a proposta referente à **Emenda Parlamentar** Nº. 27020001 apresentada pelo Município de **Altaneira (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Total Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº. PROPOSTA</b>
Posto de Saúde de Samabaia - CNES (7419627)	28.480,00	11457.093000/1150-01
Posto de Saúde de São Romão - CNES (2527294)	26.696,67	
Posto de Saúde Serra do Valério - CNES (5009642)	7.380,00	
Unidade Básica de Saúde da Família I - CNES (3446484)	44.041,67	
Unidade Básica de Saúde da Família III - CNES (6448984)	43.401,66	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>150.000,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*